



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 800 - Estado da Bahia - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 - Ano 9



PORTARIA Nº 059/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no **Caixa e Bancos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia**, em 31.12.2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 9º, Item 20, da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta dos seguintes Servidores: Sr. Sebastião Osório Ressurreição dos Santos, Sra. Winny Silva Moreira e Elismara Santos de Jesus, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A Comissão designada dever-se-á apresentar até 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2025, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 17 de dezembro de 2025.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CONSTRUIR

☎ 73 3011-5300
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 800 - Estado da Bahia - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 - Ano 9



PORTARIA Nº 060/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 24, item 17 da Resolução nº 1310/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: Sr. Leonardo Nonato Costa, Sra. Elismara Santos de Jesus e Sra. Keren Resende Ribeiro, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, devidamente tombados, com os respectivos valores, créditos e importâncias, constantes do ativo não circulante, pertencentes ao Consórcio, existentes em 31.12.2025.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 17 de dezembro de 2025.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CONSTRUIR

☎ **73 3011-5300**
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA